



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **Secretaria de Suprimentos e Licitações**

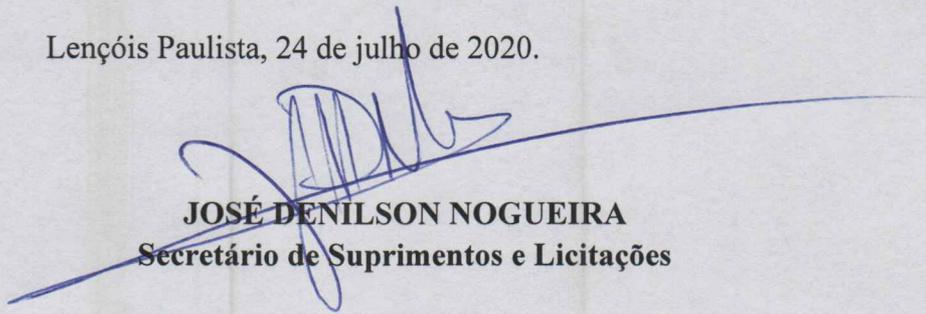
#### **DESPACHO**

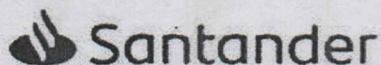
**REF.: 2º Pedido de Esclarecimentos – PREGÃO nº 073/2020**

Em resposta ao 2º pedido de esclarecimentos apresentado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao Pregão nº 073/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e de suas autarquias, passamos a responder sucintamente:

- 1) Do total de servidores, apenas 12 (doze) possuem duas matrículas.
- 2) Sim, desde que justificado e comprovado.

Lençóis Paulista, 24 de julho de 2020.

  
**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Secretário de Suprimentos e Licitações



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS**  
**PAULISTA – SP**

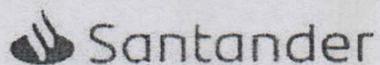
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**  
**PROCESSO Nº 121/2020**

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

1. Considerando a resposta nº 12, do despacho datado de 22.07.2020, em relação à pirâmide salarial dos entes envolvidos na presente licitação, e para que tenhamos mais clareza para formulação da proposta comercial, pergunta-se: a) Qual a quantidade de CPF's? b) Qual a quantidade de matrículas?
2. Considerando a resposta nº 24, do despacho datado de 22.07.2020, à respeito do prazo para instalação do Posto de Atendimento Bancário – PAB, é correto o nosso entendimento que o prazo será prorrogado desde que justificado pela Instituição Financeira vencedora do certame, por períodos iguais, quantas vezes forem necessárias, sem aplicação de penalidades, para o término dos procedimentos para a instalação e obtenção de autorizações? SIM

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.



Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Lençóis Paulista/SP 24 de Julho de 2020

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**CNPJ: 90.400.888/0001-42**  
**Luciana Akemi Mitiyue Pellegrini**  
**Gerente Comercial de Governos & Instituições**  
**RG nº 35.098.283-1 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 301.030.548-63**

*Luciana Akemi Mitiyue Pellegrini*  
*Gerente de Governos & Instituições*  
*35098283*

90.400.888/0001-42

**BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235  
Bloco A - Vila Olímpia  
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP